



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 899 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2822/2024

DATA / HORA
04/12/2024 16:45:39

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de placas sobre a conscientização e prevenção contra a febre maculosa na nova avenida que está sendo construída a partir do final da ponte do Guaturinho até a Rodovia Anhanguera, passando pelo bairro Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista atender à necessidade de maior segurança e informação para a população que utiliza a Avenida como espaço de lazer e convivência, especialmente nos finais de semana, quando está fechada para atividades recreativas. Cabe destacar que essa avenida é frequentada diariamente por famílias, esportistas e munícipes em geral, que utilizam suas calçadas e gramados como espaços de circulação e lazer. Entretanto, a presença constante de capivaras na região, especialmente no período noturno, representa um risco à saúde pública devido à potencial transmissão da Febre Maculosa Brasileira, uma doença grave associada ao carrapato-estrela.

As capivaras, sendo hospedeiras naturais do transmissor de carrapato, podem contaminar as áreas utilizadas pela população, aumentando o risco de exposição ao vetor. A falta de informação e conscientização sobre esse risco torna essencial a instalação de placas de sinalização e prevenção, contendo orientações claras e evitadas para minimizar o contato direto com áreas de risco e informar sobre os cuidados necessários para evitar e

Além disso, essa medida é de baixo custo e alto impacto, pois combina prevenção à saúde pública com educação ambiental, promovendo a convivência responsável entre seres humanos e fauna local.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11 / dezembro / 2024
Despacho: Encomendada - Jc
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Waldomiro dos Santos, 04 dezembro de 2.024.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 229 – GP

Cajamar, 12 de dezembro de 2024.

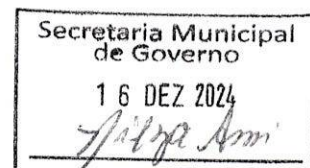
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 888/2024 a 933/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho e Saulo Anderson Rodrigues, apresentadas na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



15:25 h